

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 02 de novembro de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria N° 087/2011

Quixaba, 01 de Novembro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - **Nomear** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2011/2013, conforme a Lei Municipal 266/2011, os membros:

I – Representantes Governamentais;

Secretaria Municipal de Assistência Social
o Anna Crhistina Pereira de Medeiros (Titular)
o Demétrio Ferreira da Nóbrega (suplente)
Secretaria Municipal de Educação
o Allane Candeia de Macedo
o Walber Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Saúde
o José Francisco de Medeiros Segundo
o Camilo Farias de Araujo
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio

Ambiente

o Luciano Tibério Trindade Bezerra
o Noaldo Candeia Vieira
Secretaria Municipal de Finanças
o Aldemir Candeia Ramos
o Marcone Macário Lopes

II – Representantes não Governamentais;

Representantes de usuários e ou de organizações de usuários da Assistência Social:

o Rosália Nóbrega Andrade (titular)
o Alberto Medeiros Andrade Ayres – (suplente)

Representantes de entidades e organizações de Assistência Social:

o Samuel Luiz da Silva – (titular)
o Edivaldo Hermínio Trindade Júnior – (suplente)
o Maiara Pereira dos Santos Araújo (titular)
o Odete Candeia de Lima (suplente)

Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social
o Célia Medeiros Sulpino – (titular)
o Jucirléia Pereira de Medeiros – (suplente)
o Elizabeth Alves Pereira - (titular) -
o Ana Cláudia Medeiros (suplente)

Art. 2º - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária da Ação Social

ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde